



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 0106/2024

Barra Mansa/RJ
Em 09 de Julho de 2024.

Ao

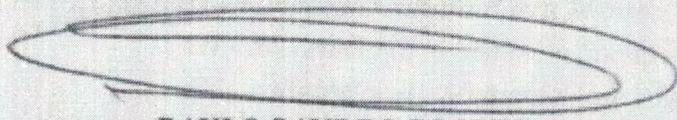
Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da **MENSAGEM Nº 18/2024**, de autoria do ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA** que: “Altera o art. 8º, §§ 1º e 2º e 10 do Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei 4.602, de 19 de dezembro de 2016 e dá outras providências”.



PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE